

O **Protege Minas** tem como objetivo principal apoiar os Municípios e hospitais filantrópicos, que encontraram dificuldade na aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos agentes e profissionais de saúde, no âmbito do combate à pandemia do Coronavírus.

### **Primeira Fase:**

Por meio de recursos próprios do Estado de Minas Gerais, foi constituído um estoque de apoio aos beneficiários supracitados, que poderão requisitar materiais como máscaras descartáveis, luvas de procedimento, toucas e aventais, que serão fornecidos a preço de custo, de acordo com os preços praticados nos respectivos processos de compras realizados pelo Estado. Os materiais serão solicitados por meio de formulário padrão, com base nos procedimentos previstos nos arquivos disponíveis para download, abaixo.

A retirada se dará em duas possibilidades a serem informadas pelo formulário padrão de solicitação:

- [Galpão da Coordenação Estadual de Defesa Civil, localizado no 5º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais - Av. Amazonas, 6455 - Gameleira, Belo Horizonte - MG](#)

ou

- Postos avançados da CEDEC, no interior do Estado, conforme planilha disponível para download, [NESTE LINK](#)

Todas as informações estão disponíveis na apresentação, fluxograma e passo a passo do Protege Minas, também, abaixo.

- [Apresentação Protege Minas](#)
- [Fluxograma Protege Minas](#)
- [Passo a passo](#)
- [Quantidade de Profissionais](#)
- [Formulário de Demanda Municipal](#)

[COMPRA 1](#)

[COMPRA 2](#)

[COMPRA 3](#)

[COMPRA 4](#)

[COMPRA 5](#)

## COMPRA 6

### **Segunda Fase:**

Agora, as prefeituras que necessitam dos equipamentos de proteção para profissionais que atuam na linha de frente no combate à Covid-19, poderão comprá-los diretamente do fornecedor, por meio de adesão em regime de “carona” à ata de Registro de Preços 169/2020 decorrente de um processo de licitação executado pelo Governo de Minas. Nesta segunda fase estão disponíveis óculos de proteção, além de luvas, máscaras, toucas e aventais.

A cidade ou o hospital filantrópico com interesse em comprar os EPIs deverá encaminhar ao Estado um [termo de adesão](#), constando o quantitativo de profissionais atendidos e uma estimativa média de equipamentos para os próximos três meses.

Orientamos que **fiquem atentos ao prazo máximo de 3 meses para aderirem [às atas de Registro de Preços](#)**

.□

O fluxograma e outras informações sobre a nova fase do Protege Minas podem ser conferidos neste link - [Fluxo Carona](#)

Os municípios e instituições que não demandaram na primeira fase podem participar desta segunda fase do Protege Minas. Assim como os municípios que já participaram da primeira fase, podem também participar desta segunda fase.

Informamos ainda que **o início da segunda etapa do Protege Minas não impede os municípios de adquirirem os equipamentos já comprados pelo estado na primeira etapa e já disponíveis em estoque para retirada** , bastando para isso o preenchimento do formulário de demanda municipal constante no [link](#)

No caso de dúvidas, o demandante poderá entrar em contato com a coordenação do projeto no e-mail [epi@planejamento.mg.gov.br](mailto:epi@planejamento.mg.gov.br) .

## Coordenação do Projeto Protege Minas

Governo do Estado de Minas Gerais

